

**SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Quanto ao preço estimado para a contratação é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, correspondente a proposta dos **DJS: Dj Assayag, Dj Victor e Dj Lorran**, os detalhamentos encontram-se anexo aos autos e se dão conforme os gastos e despesas individuais.

O valor foi definido pela própria equipe dos DJS e foi comparado com o praticado no mercado de acordo com a apresentação de Notas Fiscais e/ou outros documentos idôneos que pudessem atestar a prestação do serviço a outros contratantes em patamar de igualdade demonstrando que não há superfaturamento, conforme memória de cálculo realizada individualmente para cada artista.

Nesse aspecto, importa deixar claro que estamos pretendendo a contratação da banda consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação em eventos do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local e contribuindo para a divulgação e fortalecimento do turismo na região.

Nada obstante, o preço de qualquer serviço ou produto nesse setor é determinado em razão da Lei da oferta e da procura, de modo que as propostas obtidas corresponderam nesse momento, às condições e preço do período do Festival de Verão de 2026 em que se encontram, sem afastar-se da prática usual de mercado.

Assim sendo, compreende-se justificado o preço a ser dispendido pela Administração Pública Municipal no custeio com a contratação do objeto.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes do tesouro municipal e de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

ORÇAMENTO 2026:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena.

Unidade Orçamentaria: 02.18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dotação orçamentária: 13.392.0130.2.043.000 - Realização e apoio aos eventos artísticos-culturais do município: Carnaval, Festival Junino, Festival de Verão e Reveillon

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Subelementos: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.

Fonte: 1500 (recurso próprio).

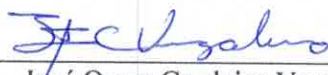
Despesa Principal: 2662

Despesa Secundária: 3196

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Por fim, o preço, a teor do que determina o art. 72, inciso VII, da Lei de licitações 14.133/21, está devidamente compatível com o mercado.

Barcarena - PA, 17 de julho de 2026.



José Oscar Cordeiro Vergolino
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 011/2025 - GPMB